

# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

## PROJETO DE LEI Nº 029/96

Dispõe sobre a denominação de Rua Lenir Guizilini de Andrade a logradouro público desta cidade.

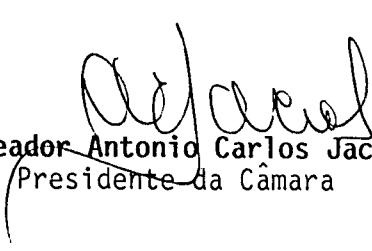
**Art. 1º** – Passa a denominar-se Rua Lenir Guizilini de Andrade, a atual Rua 19, do bairro Industrial, Código de Logradouro 267-1, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las o momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.623, de 30 de outubro de 1995.

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de junho de 1996.

  
Vereador Antonio Carlos Jacob  
Presidente da Câmara